

Processo 0500175-17.2019.8.02.0073 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - REQUERENTE: C.N.J. - 07. Diante do exposto, DETERMINO o envio dos autos ao Coordenador do Setor de Informática desta CGJ/AL, para que sejam apreciadas as informações contidas no ofício de fls. 38/39, bem como para que se manifeste acerca da viabilidade da integração do sistema CRC-Nacional com o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC, no prazo máximo de 10 (dez) dias. 08. Transcorrido o prazo ou prestadas as informações, encaminhem-se os autos à AEJA para adoção das providências cabíveis. 09. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 02 de dezembro de 2019. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0500187-31.2019.8.02.0073 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - REQUERENTE: M.C.B.F. - PORTARIA Nº 1535, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0500187-31.2019.8.02.0073 . O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0500187-31.2019.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Maria Sandra Cavalcanti Veras, interina responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Arapiraca/AL, para investigar suposta ofensa ao art. 31, inciso I da Lei nº 8.935/1994, pela possível conduta de inobservar as disposições normativas que sujeitam os interinos a prestação de contas mensal e submissão do teto remuneratório constitucional. Art. 2º Designo a juíza auxiliar Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Patrícia Maria Sarmento Lopes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante. Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 02 de dezembro de 2019 Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justica

Processo 0500444-56.2019.8.02.0073 - Processo Administrativo - Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Carolina Maria Ferreira de Albuquerque - 10. Pelo exposto, ACOLHO integralmente o parecer exarado pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, DECLARANDO EXTINTO o presente processo e determinando o seu arquivamento, considerando o abandono da causa por parte do requerente. 11. Publique-se. 12. Satisfeitas as determinações e após o transcurso do prazo para qualquer irresignação, arquive-se com baixa no sistema. Maceió, 02 de dezembro de 2019. Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

#### **EDITAL Nº 309/2019**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Presidente TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE, através da Portaria № 1722, de 31 de Julho de 2019, alterada, torna público o **RESULTADO** 

PRELIMINAR referente à SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE MEDIADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

### **RESULTADO PRELIMINAR MEDIADORES**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	LISTA	CANDIDATO	
1°	GERAL	Pompéia Borges Moreira	8,60
2°	PORT. DE NEC. ESPECIAL	Marina de Araújo Sampaio	5,8
3°	GERAL	Larissa Lima Caldas	8,40
4°	GERAL	Thaísa De Fátima Silva	8,2
5°	GERAL	Elias Henrique Dos Santos Filho	7,80
6°	GERAL	Isabela Lima De Barros	7,80
7°	GERAL	Pedro Gomes Ribeiro Coutinho	7,8
8°	GERAL	João Murilo De Novaes Marques	7,6
9°	GERAL	Maxmiller Lima Larangeira Ismael	7,6
10°	GERAL	Regina Celia Pedrosa Uchoa	7,6
11°	GERAL	Thasiana De Fátima Silva	7,6
12°	GERAL	Ana Paula Acioli Lopes	7,4
13°	GERAL	Danyella Ojeda De Matos	7,40
14°	GERAL	Maria Fernanda De Holanda Argollo	7,40
15°	GERAL	Renata Batista Guerra Mota Rocha	7,4
16°	GERAL	Carla Fabiane De Oliveira Moura	7,2
17°	GERAL	Janaina Cleide Frana Rocha	7,20
18°	GERAL	Karin Maria Montenegro Marques	7,2
19°	GERAL	Kryvia Gislayne Morais Da Silva	7,20
20°	GERAL	Sthefany Farias De Castro Jambeiro	7,2
21°	GERAL	Alinik Martins Cordeiro	7,00
22°	GERAL	Ana Catarina Da Silva Monteiro	7,00
23°	GERAL	Andréa Gomes De Medeiros	7,00
24°	GERAL	Renata Priscila Mota	7
25°	GERAL	Kamila De Rezende Brandão	6,80
26°	GERAL	Marlene Pereira De Freitas	6,8
27°	GERAL	Aline De Oliveira Selva	6,60



28°	GERAL	Ana Paula Mendes Xavier	6,60
29°	GERAL	Maria Cícera Sandes Araújo	6,6
30°	GERAL	Vinícius Arthur Engrácio Barbosa	6,6
31°	GERAL	Luciene Lira Matos	6,40
32°	GERAL	Mônica Maria De Lima Gomes	6,4
33°	GERAL	Clarice Arendt Farias De Melo	6,20
34°	GERAL	Iana Pereira Soares	
35°	GERAL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6,20
36°	GERAL	Kassiana Sohaya Lira De Mendonça	6,2
37°		Rosilane Santos Rodrigues	6,00
38°	GERAL	Imád Kamal Ed Din Sammur	6
	GERAL	Renata Ester Ribeiro Lossio	
39°	GERAL	Vanessa Farias Costa Gomes De Barros	6
40°	GERAL	Vânia Lúcia Falcão Feitosa	6
41°	GERAL	Caio Alberto Wanderley De Almeida	5,80
42°	GERAL	Everaldo Pereira De Barros	5,80
43°	GERAL	Jaciane Brandao Cavalcanti	5,80
44°	GERAL	Priscila Cerqueira Wanderley	5,8
45°	GERAL	Kátia Simone Torres De Castro	5,60
46°	GERAL	Margareth Maria Silva Araòjo	5,60
47°	GERAL	Maria Das Graças Dos Passos	5,60
48°	GERAL	Maria Tånia Barbosa Lopes Da Rocha	
49°	GERAL	Ana Shirley Bertho Pereira	5,40
50°	GERAL	Carolina Sanilsa Dos Santos Feitosa	5,40
51°	GERAL	Rafaela Da Rocha Custodio	5,4
52°	GERAL	Cristiano José De Souza Cardoso.	5,20
53°	GERAL	Meanne Maria Cardoso De Brito 5,2	
54°	GERAL	Cristiane Cavalcante Custodio	5,00
55°	GERAL	Sandra Regina Viana Alves	5,00
		-	

#### CANDIDATOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO

Os candidatos cujos nomes não constam na presente relação foram considerados eliminados, conforme item 11.1.1.2, do Edital nº 84/2019.

## DA PROXIMA FASE

Serão classificados para a próxima fase os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados, de acordo com o item 11.1.1.1 e 11.1.1.2 do Edital nº 84/2019.

## **DO RECURSO**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos próximos 2 (dois) dias úteis posterior a publicação deste Edital, através do e-mail *mediadores2019@tjal.jus.br*;

Apenas serão aceitos os recursos cujo nome do arquivo esteja denominado com o CPF (apenas números).

# DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para os casos de empate foram obedecidos os critérios presentes no item 17, do Edital nº 84/2019.

### DAS CONVOCAÇÕES

Para o caso de classificação das convocações foram obedecidos os critérios presentes no item 14, do Edital nº 84/2019.

Maceió, 02 de dezembro de 2019.

Dr. Anderson Santos dos Passos

Magistrado - Presidente

José Miranda Santos Júnior

Magistrado - Membro

Bruno Acioli Araújo

Magistrado - Membro

#### Carolina Sampaio Valões da Rocha

Magistrado - Membro

#### Moacyra Verônica Cavalcante Rocha

Servidora - Membro

### Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor - Membro

### **EDITAL Nº 310/2019**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1990, de 06 de Setembro de 2019, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos aprovados na prova prática no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

#### **APROVADOS**

CPF	NOME	MÉDIA
104441684-00	Rennatha de Mendonca Leite Vieira	9.6
114504924-95	Lavsla Mellissa de Oliveira Messias	8.7
090496724-77	Deunice Sarmento Wanderlev	8.2
090465154-19	Barbara do Nascimento Oliveira	7.4
080674724-24 110132894-04 081858654-00	Bruna Tartuce Roriz	6,7
110132894-04	Ana Clara Alves Pedrosa	6.6
081858654-00	Lúria da Silva Nunes	6,3
112555484-36 098028564-01	Layse Emily Tayares de Magalhães Samhyra Silva Nascimento	6.3
098028564-01	Samhyra Silva Nascimento	6,2
107306794-70	Rayssa Aureliano Costa e Silva	5,9
053045254-50 091021484-04	Cárlos Filipe Gomes Andrade	5,6
091021484-04	Gabriely Lucio Mendonca Pacas	5.4
093127834-16	Vitor Heitor Abreu Barros	5.4
100902644-52	Luis Gabriel Santos de Almeida	5,3
092792444-77	Ana Beatriz Moura Wanderley	5,2
129218114-13	Sarah Costa Souza	5,2

#### 1. DO RECURSO

1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, acessando o sistema E-stagium, no endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, em seguida, ir no menu Concurso, clicar na opção Recursos, e anexar o documento no campo indicado.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Para os casos de empate foram obedecidos os critérios presentes no item 7.11 e respectivos subitens, do Edital nº 254/2019.

Maceió, 02 de Dezembro de 2019.

#### Dr. Anderson Santos dos Passos

Magistrado - Coordenação de Projetos Especiais /ESMAL

Presidente

### Ana Paula Barros Ramos

Membro

### Juliana de Oliveira Pimentel

Membro

### Kelly Cristiane de Araújo Pepeu Marques

Membro

### Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Membro

# Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2476, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de convocação de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta de prestação de serviço extraordinário e o plano de ação constantes dos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2019/11599;